



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO: _____/20____		NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024	
DATA: _____/_____/20____		AUTOR: VER. RAIMUNDO CASTRO	
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-BRANQUENSE À SENHORA WILLANE MARINHO ALVES	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 38 /2024

Concede o título de cidadão Rio-branquense
a senhora **WILLANE MARINHO ALVES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O
SEGUINTE: DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhora **WILLANE
MARINHO ALVES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 05 de novembro de 2024.

Vereador Dr. Raimundo Castro

União Brasil

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1080 – Bosque – CEP: 69.900-469

E-mail: Raimundo.castro@riobranco.ac.leg.br



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente;
Nobres Parlamentares;

A Concessão do Título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente por Decreto Legislativo.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras residentes no país, que tenha realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identidade civil, bem como seu Curriculum vitae o qual demonstra a aptidão exigida. **WILLANE MARINHO ALVES**, natural de Goiânia-GO, reside em Rio Branco-Acre, há 20 anos, conheceu o Sr. Ediberto Grandidier, se casaram e construíram família, tem um casal de filhos, durante esses anos abraçou o fomento do empreendedorismo e desenvolvimento econômico através no ramo da confecção feminina, no Estado do Acre.

Sala de Sessão "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 05 de novembro de 2024


Vereador Dr. Raimundo Castro
União Brasil

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1080 – Bosque – CEP: 69.900-469

E-mail: Raimundo.castro@riobranco.ac.leg.br



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



CURRICULUM VITAE

WILLANE MARINHO ALVES, natural de Goiânia-GO, reside em Rio Branco-Acre, há 20 anos, conheceu o Sr. Ediberto Grandidier, se casaram e construíram família, tem um casal de filhos, durante esses anos abraçou o fomento do empreendedorismo e desenvolvimento econômico através no ramo da confecção feminina, no Estado do Acre.

Rio Branco-Acre, novembro de 2024

WILLANE MARINHO ALVES



Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
- Est. Du Acre -

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DETRAN

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2. NOME E SOBRENOME
WILLANE MARINHO ALVES

11. DATA DE HABILITAÇÃO
04/10/2007

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/09/1981 GOIANIA - GO

4a. DATA EMISSÃO
10/06/2022

4b. VALIDADE
10/06/2032

ACC
D

4c. DOC. IDENTIDADE / CNRG EMISSOR / UF
4147026 SSP GO

4d. CPF
006 904.331-65

5. Nº REGISTRO
04214491847

9. CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WILSON BENYO ALVES

ELIANE MARIA MARINHO

WILLANE MARINHO ALVES

2329795317

9	10	11	12
ACC 576			
A			
A1			
B		10/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
RIO BRANCO, AC

TAYNARA MARTINS BARBOSA
PRESIDENTE - DETRAN ACRE

ASSINATURA DO EMISSOR

98181345406

AC411050567

ACRE

2329795317



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº385/2024

Rio Branco-AC, 11 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Hildegard Pascoal
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Título de cidadão Rio-branquense a senhora Willane Marinho Alves”, de autoria
do vereador Raimundo Castro.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.781/2024

Rio Branco - AC, 11 de Novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em exercício - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Raimundo Castro "Concede o título de cidadão Rio - branquense a senhora Willane Marinho Alves".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Ver. Lene Petecão

Presidente em Exercício - CMRB

RECEBIDO EM 12/11/2024
por Lavínio



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024

AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO CASTRO

**ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-BRANQUENSE À SENHORA
WILLANE MARINHO ALVES**

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer
jurídico.

Rio Branco/Acre, 12 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício